



**TERMO DE ADITAMENTO N.º 03**

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15206-4/2019

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE AMPARO – CONVENIADA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES COM O OBJETIVO DE MANTER A PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.**

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Paço Municipal, Sede da Prefeitura do Município de Amparo, presentes as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE AMPARO**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.465.459/0001-73, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, na cidade de Amparo, estado de São Paulo, CEP 13.900-450, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, nesse ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. **CARLOS ALBERTO MARTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34.613.518-3, e CPF/MF sob o nº 217.166.38-46, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Ilma. Sra. **GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, solteira, enfermeira portadora da cédula de identidade RG sob o nº 34.432.289-0 – SSP-SP, inscrito no CPF nº 305.537.428-25, na qualidade de gestora do Sistema Único de Saúde Municipal – SUS, e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, sociedade civil de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 44.696.177/0001-40, inscrita no CNES sob o nº 2033712, com sede na Rua Polônia nº 298 - Jd Silvestre, CEP 13901-002 na cidade de Amparo, estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pelo presidente, Sra. **MIRIAN VOLPATO**, brasileira, solteira, secretária escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.848.142-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 042.776.978-79, residente e domiciliado na Praça Olavo Bilac nº 708, centro, na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente **ADITIVO**, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Pelo Presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 01/01/2022, a vigorar em suas cláusulas quarta e quinta com a seguinte redação:



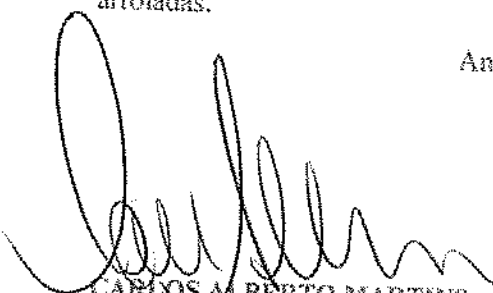
**CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:** Com o presente aditamento o prazo da vigência do Convênio nº 252/2019 fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial o dia 01/01/2022 termo final o dia 28/02/2022, prorrogável nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENIADA** devidamente fundamentada, formulada no mínimo (trinta dias antes do seu término).

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Aditivo, neste ato fixados no valor estimado de R\$ 8.288,00 (oito mil, duzentos e oitenta e oito), alocados de acordo com o cronograma de desembolso, serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais).


II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 30 de dezembro de 2021.

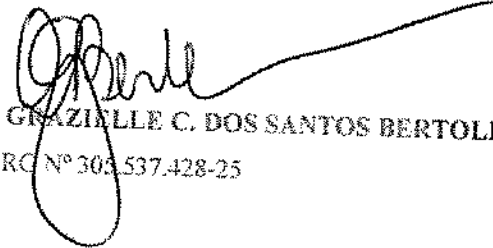
  
CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo

  
MIRIAN VOLPATO

Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

  
1- GRAZIELLE C. DOS SANTOS BERTOLINI

RC Nº 305.537.428-25

  
2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO

RG Nº 16.803-100